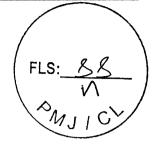


CNPJ n° 07.391.006/0001-86



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.1



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

- 2.1 A presente aquisição ampara-se na necessidade de oferecer alimentação suficiente e adequada aos alunos da Rede Pública de Educação no âmbito deste Município, como contribuição para suprir a carência alimentar dos mesmos, contribuindo ainda, pela permanência na escola, reduzindo os níveis de evasão escolar.
- 2.2 A aquisição dos gêneros se da devido à necessidade de garantia a regular execução de atividades essenciais voltadas a distribuição de alimentos que compões o cardápio da alimentar nas escolas, garantindo assim atendimento aos alunos da Rede Pública de Educação no âmbito deste Município.
- 2.3 Ressalta-se ainda que diante do retorno às aulas regulares, o município visando melhor planejamento na distribuição dos itens do cardápio alimentar, realiza a presente licitação para atender as demandas do ano letivo de 2022, considerando o cronograma de aulas deste.
- 2.4. Da necessidade de adquirir Fórmula Infantil com proteína extensamente hidrolisada isenta de lactose Justificativa da marca indicada Conforme Laudo médico anexo ao presente Termo de Referência há para o ano letivo de 2023 aluna matriculada na rede Pública de ensino Municipal, a qual é diagnosticada com intolerância/alergia severa a diversos componentes sendo o principal à proteína da vaca (PLV), o que faz com que está somente possa ser alimentada com o composto acima, considerando ainda que as demais marcas possuem traços de compostos que esta também tem intolerância, é prescrito a presente fórmula infantil da marca (Pregomin Danone). (Laudo médico e Ofício da Secretaria de Educação constando essas informações em Anexo)

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar n°123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis.
- 3.2 Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

- 4.1 JUSTIFICATIVA
- 4.1.1 Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
- 4.1.2 No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das





CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 90

atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para filscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração Pública.

4.2 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

4.2.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote: Lote 01 - Carnes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Carne de charque tipo dianteira de primeira, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade e procedência, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif. Não deve apresentar odor de ranço. Aspecto: bloco de consistência firme, cor, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da dafa de entrega na unidade requisitante, apresentar amostras. Pacotes de 500g cada.	UND	2276	19,71	44.859,96
0002	substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas. Deverá ser acodicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, a embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 1 Kg, devidamente selada, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	5710	25,67	146.575,70
0003	CARNE MOIDA - pacotes de 500 gramas, congelada, com no máximo 0,5 de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho	UND	10740	8,60	92.364,00



GOVERNO MUNICIPAL CNPJ n° 07.391.006/0001-86

			s: 91
vivo, sem⁻ escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plásticas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e⁴ou ministério da saúde, dipoa, no 304 de 22/04/96. E no 145 de 22/04/98, da resolução anvisa no 105 de 19/05/99.			MJIC
PEITO DE FRANGO - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do KG consumo. Embalagem de pacotes de 1 Kg, devidamente selada, deverá constar dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade de seis meses a partir da data de entrega	2680	17,96	48.132,80
	······································	Total:	331.932,46

Lote: Lote 02 - Cereais e farináceos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ARROZ INTEGRAL - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL: Embalagem 1 Kg. Constituído de grãos inteiros, livre de impurezas inseto ou microorganismos que pARROZ INTEGRAL - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL: Embalagem 1 Kg. Constituído de grãos inteiros, livre de impurezas inseto ou microorganismos que possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	KG	115	6,83	785,45
0002	grãos inteiro, livre de impurezas inseto ou microorganismos que possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	KG	9030	4,68	42.260,40
0003	ARROZ PARBOILIZADO – Pacotes de 1 Kg, cada unidade com embalagem em saco pl ástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas: inseto de microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura	KG	16230	4,38	71.087,40 ,
	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 170g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade: mínimo de 6 seis meses. Unidade com 170g.	UND	3540	4,57	16.177,80
0005	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Contém farinha de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico vitamina B9,	KG	360	5,55	1.998,00



GOVERNO MUNICIPAL CNPJ n° 07.391.006/0001-86

	,				-FLS:9 2
	vitamina A, B1, B2, B6 e PP, zinco, presença glúten, sem fermento. Embalagem de 1 Kg na embalagem de papel				\sigma_A
0006	FEIJÃO TIPO MULATINHO - pacotes de 1 kg, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas insetos ou microorganismos que possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	KG	1520	7,75	11.780,00
	FEIJÃO PRETO - Pacotes de 1 kg, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas insetos ou microorganismos que possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	KG	850	7,83	6.655,50
	FLOCOS DE MILHO - Farinha de milho flocada pct 500gr, 100 natural, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade devera constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 seis meses. Pacotes de 500g	PCT	16740	2,06	34.484,40
	Milho próprio para mugunzá. Pacotes de 500g, com aromatizantes, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	PCT	1180	3,50	4.130,00
	<u> </u>			Total:	189.358,95

Lote: Lote 03 - Biscoitos e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001		UND	4820	5,39	25.979,80
0002	SEM LACTOSE - Embalagem de 400gr, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacotes plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrado e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente	UND	80	6,79	543,20
0003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido. Consistência crocante. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica, pacotes de 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente	UND	4820	5,90	28.438,00
0004	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - pacotes de 400 g. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacotes plástico resistente, lacrado e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente	UND	9660	5,22	50.425,20



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

	CNPJ N°	U/.39	T'000\(100T-80 /	rus	
					N	
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - pacotes de 500g, tipo espaguete, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	UND	24500	3,35	MJ C 82.075,00	<u>`</u>
	MACARRÃO INTEGRAL – Macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 500g	UND	110	6,07	667,70	
	PÃO TIPO HOT DOG - Pacote de 400g com 10 unidades, produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote	PCT	2580	5,45	14.061,00	
0008	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Formato de argola. Acondicionamentos em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 70g, não quebrados, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacotes de 70g.	UND	9140	5,96	54.474,40	

Lote: Lote 04 - Laticinios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBIDA LÁCTEA - Com polpa da fruta, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Embalagem 1 Litro. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da entrega do produto.	UND	9360	5,88	55.036,80
0002	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral reinspecionado. Não contém glúten e contém lactose. Com vitaminas e sais minerais, pacotes de 200g, diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característica do produto original. Validade registrada no rótulo. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	UND	59000	6,75	398.250,00
0003	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado instantâneo. Não contém glúten e contém lactose. Com vitaminas A- e D, emulstificante lectina de soja. Pacote de 200g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característica do produto original. Validade registrada no rótulo. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	PCT	310	7,05	2.185,50
0004	<u> </u>	UND	35	15,83	554,05

256.664,30

Total:



GOVERNO MUNICIPAL CNPJ n° 07.391.006/0001-86

				FLS: OU
	informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Embalagem Garrafa de 850g. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da entrega do produto.			MJIC
0005	LEITE DE SOJA EM PÓ - Leite à base de proteina isolada de soja, açúcar, maltodextrina e aroma indentico ao natural de baunilha. Sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, cobre, iodo, vitaminas B12, B2, A e D, entre outros nutrientes. Com data de fabricação e prazo de validade de doze meses. Acondicionado em latas de 300g.	260	20,07	5.218,20
			Total	461 244 55

Lote: lote 05 - Alimentos Matinais

Item	- Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó UNID 2664 ACHOCOLATADO EM PÓ - Composição: açúcar, cacau, leite em pó, maltodextrina e mistura de vitamina, sais minerais, emulsificante lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, pacotes de 400g	UND	2664	6,76	18.008,00
		UND	7800	4,18	32.604,00
0003	ADOÇANTE - Líquido, ditético, em embalagem contendo 100 ml, de primeira qualidade, deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a doze meses.	LIND	80	4,20	336,00
				Total:	50.948,64

Lote: Lote 06 - Alimentos in natura e Polpa de Frutas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	POLPA DE FRUTA - Sabores diversos tipo natural composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas apresentação na forma polpa de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e sã processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo concentrado, pasteurizada, congelada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar cor, cheiro e sabor próprio acondicionados em embalagem plástica de 1 Kg cada unidade e suas condições deverão estar de acordo com a resolução vigente. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respecitvo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	KG	17930	13,73	246.178,90
0002	BATATA INGLESA - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano	KG	800	4,54	3.632,00
0003	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem	KG	1090	8,20	8.938,00



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

	1	10
ferimentos, firmes, tenras e com brilho, embalada em sacos		
transparentes atóxicos de 1 Kg		Much
0004 LARANJA - Frutos de tamanho médio e uniformes, produto sã,		
limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e KG 3108	6,50	20.202,00
maduro. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca		•
	Total:	278.950,90

Lote: Lote 07 - Temperos e Óleos

Item		Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO - Graudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos	KG	766	22,68	17.372,88
	mecânicos ou causado por pragas. Embalagem de 1 Kg				
0002	COLORÍFICO - Livre de impurezas ou microorganismos que possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou		2920	1,06	3.095,20
	comprometer o armazenamento. Pacotes de 100 g			,,,,,	,
0003	ÓLEO DE SOJA REFINADO - De soja comestível refinado,				
	obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substância				
	estranhas, enriquecedo com vitaminas A, D, E, K. Validade		1000	9,55	9.550,00
	específica. Deve ter informações nutricionais na embalagem			,,,,,	,
	conforme o ministério da agricultura, garrafas pet de 900 ml				
0004					
	impróprio ao consumo humano ou comprometer o				
	armazenamento. Validade especificada. Deve ter informações		1050	1,21	1.270,50
	nutricionais na embalagem conforme o ministério da				·
	agricultura, pacotes de 1 Kg				
0005	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL - latas de 125g, produto				
	acondicionado em óleo comestível, sabor tradicional, validade	LINID	20050	4.75	140 007 50
	especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem	טאט	29650	4,75	140.837,50
	conforme registro no ministério da agricultura				
0006	VINAGRE - garrafas de 500 ml, isento de impurezas que				
	possam torná -lo impróprio ao consumo humano ou				
	comprometer o armazenamento. Validade específicada. Deve	UND	516	2,85	1.470,60
	ter informações nutricionais na embalagem conforme o				
	ministério da agricultura				
0007	TEMPERO PRONTO - Contém cominho, coentro seco,				
	pimenta, alho, noz moscada, folhas de louro. Embalagem de				
	100g. Livre de impurezas ou microorganismos que possam	UND	2920	5,51	16.089,20
	torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o				
	armazenamento.				
				Total:	189.685,88

Lote: Lote 08 - Ovos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
	OVO - tipo marron ou branco, bandejas com 30 unidades, íntegros, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas ou outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque	RD I	1446	21,42	30.973,32
				Total:	30.973,32

Lote: Lote 09 - Outros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CARNE - pacotes de				
	400 gr, apresentado em grãos, com aspecto cor, cheiro e				
	sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente rotulagem contendo composição nutricional, data	HND	2460	5.00	12,300,00
	transparente rotulagem contendo composição nutricional, data	UND	2400	5,00	12,000,00
	de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de seis				
	meses a partir da data de entrega. Apresentar junto com				



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

F	LS	:	9	Ľ

amostras: ficha técnica e laudo físico, químico, microbiológico

Total:

12.300,00

4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Jardim, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas locais atuantes no ramo do objeto licitado, bem como, com valores extraídos Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (paineldeprecos.planejamento.gov.br), no banco de preços (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) e junto ao sistema de banco de preços a Cotação, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ R\$ 1.802.059,00 (um milhão, oitocentos e dois mil e cinquenta e nove reais). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução. 4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DAS AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1 O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(s) para os Lotes deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens referente ao(s) lote(s) por ele(s) vencido(s), devendo os mesmos serem apresentados em até 05 (cinco) dias úteis após convocação através da Plataforma Eletrônica pela Senhora Pregoeira, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o(a) Pregoeiro(a) proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.
- 5.1.2 As referidas amostras somente serão recebidas na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim, situada à Rua Coronel Rocha, nº 211 Centro Jardim/CE, nos horários de 08h00min até 12h00min, no prazo estabelecido, somente será concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob hipótese previamente apresentada formalmente, e não será permitida a substituição da amostra reprovada.
- 5.1.3 As amostras serão analisadas, visando a verificação ao atendimento às especificações exigidas no termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.
- 5.1.4 A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o fornecedor, o item e o lote a qual se refere à amostra.
- 5.1.5 Referente à exigência de amostra temos que os itens dos referidos lotes se deve ao fato da consideração a qualidade do alimento fornecido na merenda escolar do município, sendo esta de grande importância para a rede pública, já que alimentos de qualidade inferior ao nutricionalmente aceitável ocasionam défict na alimentação dos alunos e possíveis outros danos.
- 5.1.6 portanto a exigência de amostras no presente pregão eletrônico tem embasamento na jurisprudência do TCU, que vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Contas Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:
- "(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que "garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar." Nesses termos, o



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 97

Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inafteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013." (Informativo TCU nº 167, período 03 e 04 de setembro de 2013.)

- 5.2 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.3 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.4 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.5 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.6 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.7 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.8.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.8.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	02	12.306.0027.2.030.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.031.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.032.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.033.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.034.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.035.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.361.0025.2.037.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

2



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 98

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante de Edital, independente de sua Transcrição.

10 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência **até 31/12/2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Jardim/CE - CE 24 de janeiro de 2023.

Inês Sampaio Neves Aires

Pris S. U. Li

Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Jardim Governo Municipal

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2023.01.24.1. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

<u>Objeto:</u> Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote: Lote 01 - Carnes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carne de charque tipo dianteira de primeira, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade e procedência, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif. Não deve apresentar odor de ranço. Aspecto: bloco de consistência firme, cor, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, apresentar amostras. Pacotes de 500g cada.	UND	2276			
0002	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais fisicas, químicas e organolépticas. Deverá ser acodicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, a embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 1 Kg, devidamente selada, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega	KG	5710			
0003	CARNE MOIDA - pacotes de 500 gramas, congelada, com no máximo 0,5 de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plásticas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e ou ministério da saúde, dipoa, no 304 de 22/04/96. E no 145 de 22/04/98, da resolução anvisa no 105 de 19/05/99.	UND	10740			
0004	PEITO DE FRANGO - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de pacotes de 1 Kg, devidamente selada, deverá constar dados de		2680			



		1
(FL	s: <u>100</u>	
/ <	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	/
$\overline{}$	MJICY	

identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade de seis meses a partir da data de entrega	4		
		Total:	

Lote : Lote 02 - Cereais e farináceos

	ote 02 - Cereais e farináceos		7 2			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARROZ INTEGRAL - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1					
	INTEGRAL: Embalagem 1 Kg. Constituído de grãos					
	inteiros, livre de impurezas inseto ou microorganismos que					
	pARROZ-INTEGRAL - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1					
	INTEGRAL: Embalagem 1 Kg. Constituído de grãos	KG	445			
	inteiros, livre de impurezas inseto ou microorganismos que		115			
	possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou					
	comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180					
	dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem					
	conforme o ministério da agricultura					
0002	ARROZ TIPO 1 - pacote de 1 kg, polido, tipo 1, constituído					
0002						
	de grãos inteiro, livre de impurezas inseto ou					
ŀ	microorganismos que possam torná -lo impróprio para o					
	consumo humano ou comprometer o armazenamento.		9030			
	Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações					
	nutricionais na embalagem conforme o ministério da					
	agricultura					
0003	ARROZ PARBOILIZADO - Pacotes de 1 Kg, cada unidade					
	com embalagem em saco pl ástico transparente,					
	hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado,					
ł	constituído de grãos inteiros, livre de impurezas: inseto de					
	microorganismos que possam torná-lo impróprio para		16230			
	consumo humano ou comprometer o armazenamento.		10200			
	Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega.					
	Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme					
	o Ministério da Agricultura					
0004						
0004	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto resultante da					
	moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação.					
	Devem ser fabricados com produto de primeira qualidade,					
	isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado					
	de conservação. Acondicionada em embalagem plástica de		3540			
	polipropileno, resistente e transparente de 170g, original do		1			
	fabricante, com especificações do produto, informações					
	sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade:					
	mínimo de 6 seis meses, Unidade com 170g					
0005	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Contém farinha					
	de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico vitamina B9,	l _K C	200			
	vitamina A, B1, B2, B6 e PP, zinco, presença glúten, sem		360			
	fermento. Embalagem de 1 Kg na embalagem de papel					
0006	FEIJÃO TIPO MULATINHO - pacotes de 1 kg, constituído					
0000	de grãos inteiros, livre de impurezas insetos ou					
	microorganismos que possam torná -lo impróprio para o					
	consumo humano ou comprometer o armazenamento.		1520			
			1320			
	Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações					
	nutricionais na embalagem conforme o ministério da	l .				
0007	agricultura					
0007	FEIJÃO PRETO - Pacotes de 1 kg, constituído de grãos					
	inteiros, livre de impurezas insetos ou microorganismos que					
	possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou		850			
	comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180	1				
	dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem					
	conforme o ministério da agricultura					
0008	FLOCOS_DE MILHO - Farinha de milho flocada pct 500gr,					
	100 natural, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores					
	e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o					
	consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento		16740			
	e lote. Prazo de validade devera constar na embalagem do					
	produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06					
	seis meses. Pacotes de 500g					
			1			

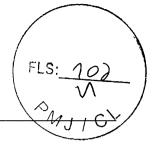


0009	Milho próprio para mugunzá. Pacotes de 500g, com aromatizantes, acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	PCT	1180		0 1
				 Total:	

Lote: Lote 03 - Biscoitos e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - pacotes de 400 g, cor,		Qtue.	Marca/Modelo	Valor unitario	Valor rotar
0001	cheiro e sabor próprios embalado em pacotes plástico					
	resistente, lacrado e rotulada, a embalagem deve conter a		4820			
	validade de no mínimo seis meses a um ano, com os		4020			
	registros obrigatórios do ministério competente					
0000						
0002	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER					
	INTEGRAL, SEM LACTOSE - Embalagem de 400gr, cor,					
	cheiro e sabor próprios embalado em pacotes plástico		00			
	resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrado e		80			
	rotulada, a embalagem deve conter a validade de no					
	mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios					
0000	do ministério competente					
0003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Constituído de farinha					
	de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido.					
	Consistência crocante. Produto deve seguir a legislação					
	vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno		4820			
	atóxica, pacotes de 400g. A embalagem deve conter a					
	validade de no mínimo seis meses a um ano, com os					
0000	registros obrigatórios do ministério competente					
0004	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - pacotes					
	de 400 g. Composição básica: farinha de trigo, gordura					
	vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho,					
	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacotes		9660			
	plástico resistente, lacrado e rotulada, a embalagem deve					
	conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com					
	os registros obrigatórios do ministério competente					
0005	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - pacotes de 500g, tipo					
	espaguete, isento de impurezas que possam torná-lo					
	impróprio para o consumo humano ou comprometer o	HND	24500			
	armazenamento. Validade especificada. Deve ter	1	24300			
	informações nutricionais na embalagem conforme o					
	ministério da agricultura					
0006	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete integral.					
	Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro					
	e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma.					
	Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem	UND	110			
	vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância					
	estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a					
	contar a partir da data de entrega. Pacote de 500g					
0007	PÃO TIPO HOT DOG - Pacote de 400g com 10 unidades,		Τ			
	produto tipo para cachorro quente, integro, sem umidade,					
	com textura e sabor característico, não deve ter sabor	1				
	amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com		2580			
	informações nutricionais, data de fabricação e prazo de					
	validade, assim como a forma de armazenamento antes ou					
	após a abertura do pacote					
0008	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de polvilho, tradicional,					
	salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Formato de					
	argola. Acondicionamentos em pacotes de polipropileno					
	transparentes, hermeticamente vedados com					
	aproximadamente 70g, não quebrados, com procedência,		9140			
	registro e informação nutricional no rótulo. Data de					
	fabricação e de validade. O produto deverá apresentar					
	validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na					
	unidade requisitante. pacotes de 70g.					
	-				Total:	





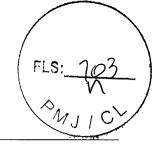
Lote · Lote M - Laticinio

	Lote 04 - Laticinios					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBIDA LÁCTEA - Com polpa da fruta, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Embalagem 1 Litro. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da entrega do produto.	UND	9360			
0002	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral reinspecionado. Não contém glúten e contém lactose. Com vitaminas e sais minerais, pacotes de 200g, diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característica do produto original. Validade registrada no rótulo. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	UND	59000			
0003	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado instantâneo. Não contém glúten e contém lactose. Com vitaminas A e D, emulstificante lectina de soja. Pacote de 200g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado ña embalagem, sabor sem ranço e característica do produto original. Validade registrada no rótulo. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	PCT	310			
0004	IOGURTE ZERO LACTOSE — Leite reconstituído desnatado ou leite pasteurizado desnatado, preparado de fruta sabor morango, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Embalagem Garrafa de 850g. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da entrega do produto.	UND	35			
0005	LEITE DE SOJA EM PÓ - Leite à base de proteina isolada de soja, açúcar, maltodextrina e aroma indentico ao natural de baunilha. Sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, cobre, iodo, vitaminas B12, B2, A e D, entre outros nutrientes. Com data de fabricação e prazo de validade de doze meses. Acondicionado em latas de 300g.	UND	260		Total:	

Late : late 05 - Alimentae Matinais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó UNID 2664 ACHOCOLATADO EM PÓ- Composição: açúcar, cacau, leite em pó, maltodextrina e mistura de vitamina, sais minerais, emulsificante lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, pacotes de 400g	UND	2664			
0002	AÇÜCAR TIPO CRISTAL - pacote de 1 Kg, produto obtido da cana de açúcar, puro, natural, tipo cristal com cor e cheiro próprios, sem fermentação, livre de impurezas, sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve ter validade mínima de 180 dias. Com especificações nutricionais conforme o ministério da agricultura	UND	7800			
0003	ADOÇANTE - Líquido, ditético, em embalagem contendo 100 ml, de primeira qualidade, deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a doze meses.	HND	80			
					Total:	





Lote: Lote 06 - Alimentos in natura e Polpa de Frutas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
	POLPA DE FRUTA - Sabores diversos tipo natural composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas apresentação na forma polpa de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e sã processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo concentrado, pasteurizada, congelada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar cor, cheiro e sabor próprio acondicionados em embalagem plástica de 1 Kg cada unidade e suas condições deverão estar de acordo com a resolução vigente. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respecitvo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	KG	17930			
0002	BATATA INGLESA - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indicios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano	KG	800			
0003	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, embalada em sacos transparentes atóxicos de 1 Kg	KC	1090			
0004	LARANJA - Frutos de tamanho médio e uniformes, produto sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	VC.	3108			и
					Total:	

Lote: Lote 07 - Temperos e Óleos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO - Graudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem de 1 Kg	KG	766			
0002	COLORÍFICO - Livre de impurezas ou microorganismos que possam torná -lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Pacotes de 100 g	UND	2920			
0003	ÓLEO DE SOJA REFINADO - De soja comestivel refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substância estranhas, enriquecedo com vitaminas A, D, E, K. Validade específica. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura, garrafas pet de 900 ml	UND	1000			
0004	SAL IODADO - Isento de impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura, pacotes de 1 Kg	KG	1050			
0005	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL - latas de 125g, produto acondicionado em óleo comestível, sabor tradicional, validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura	UND	29650			
0006	VINAGRE - garrafas de 500 ml, isento de impurezas que possam torná -lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade específicada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	UND	516			
0007	TEMPERO PRONTO - Contém cominho, coentro seco, pimenta, alho, noz moscada, folhas de louro. Embalagem de 100g. Livre de impurezas ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou		2920			





					· ·	
	comprometer o armazenamento.					
					Total:	
Lote : L	ote 08 - Ovos					
ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	OVO - tipo marron ou branco, bandejas com 30 unidades, integros, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas ou outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque	PDI	1446			
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total:	
Lote : L	ote 09 - Outros				•	
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CARNE - pacotes de 400 gr, apresentado em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Apresentar junto com amostras: ficha técnica e laudo físico, químico, microbiológico	UND	2460			
	merosiciog.co	L			Total:	
Propo Ender CNPJ Data d Horári Prazo	Total da Proposta R\$(, 		
Data:						

Assinatura do Proponente



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

situada nasurtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim,	inscrita no CNPJ sob o nº
Por ser verdade, firma a presente.	

Local, Data e Assinatura.



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Jardim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação do

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

FLS:	206
\ ^n	'J I C>/
\n'	J 1

outro para o fim que nele se declara. O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de(o) neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado estabelecida na CNPJ/MF n.º inscrita no sob, neste ato representada por, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Rua Leonel Alencar, n° 347 – Centro - Jardim/CE – CEP: 63.290-000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 107

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Cei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até <u>31 de dezembro de 2023</u>, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de <u>até 05 (cinco) dias</u>, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- **5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- **5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNAE, Programa Mais Educação e do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

......

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 108

Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- **8.1.1 -** Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- **8.1.2 -** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- **8.1.3 -** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4 -** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **8.1.5 -** Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **8.1.6 -** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
- **8.1.7 -** Entregar no prazo de <u>até 05 (cinco) dias</u>, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- **8.1.8 -** Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- **8.1.9 -** Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **8.1.10 -** Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1 -** A Contratante obrigar-se-á a:
- **9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- **9.1.2 -** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **9.1.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- **9.1.4 -** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 109

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- **10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 68 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- **10.2 -** O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência:
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- **10.2.2.1 -** O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- **10.2.2.2 -** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- **10.2.3 -** Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Jardim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3 -** A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- **11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- **11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- **11.3.3 -** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- **11.3.4** No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

FLS: 110

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE	,		
	CONTRAT	ANTE	
TESTEMUNHAS:	CONTRA	TADA	
-		CPF	
2)		CPF	